



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM

CASA JOSÉ JORDÃO NETO

CNPJ: 11.476.256/0001/-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 – 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe Sobre Concessão de Título de Cidadão de Itapetim ao Sr. Valdenizio Eudes Padilha e dá outra providencias.

A presente proposição tem por objetivo o reconhecimento desta Casa Legislativa ao **Sr. Valdenizio Eudes Padilha**, que é natural de Pitimbu-PB, mas mora aqui no município desde de 06 de janeiro de 2021, é filho de Tânia Maria Padilha e é casado com Márcia Fernanda da Silva Padilha com quem tem dois filhos. Valdenizio trabalha há 15 anos como policial militar, mas também atua como personal. Este ato é o mínimo de agradecimento que esta casa pode ofertar.

Dá decisão desta Casa dá conhecimento: ao Homenageado e aos seus familiares

Faz saber que DECRETA:

. **Art.1º** - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Itapetinese ao Sr. **Valdenizio Eudes Padilha**

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Itapetim/PE, 16 de Fevereiro de 2024.


Diógenes Paes da Silva Junior
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM

CASA JOSÉ JORDÃO NETO
CNPJ – 11.476.256/0001-96

Aprovado por Unanimidade

Em 15/02/24

Projeto de Decreto Legislativo N°. 001/2024.

EMENTA: Dispõe Sobre Concessão de Título de Cidadão de Itapetim ao **Sr. Valdenizio Eudes Padilha** e dá outras providências.

Art.1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Itapetinese ao **Sr. Valdenizio Eudes Padilha**.

Art.2º - Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrários.

JUSTIFICATIVA:

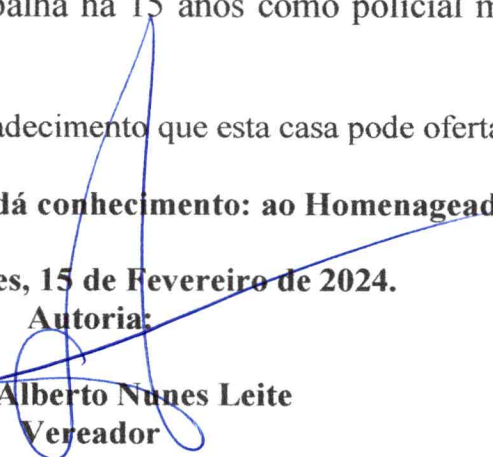
A presente proposição tem por objetivo o reconhecimento desta Casa Legislativa ao **Sr. Valdenizio Eudes Padilha**, É natural de Pitimbu-PB, mas mora aqui no município desde de 06 de Janeiro de 2021, é filho de Tânia Maria Padilha e é casado com Márcia Fernanda da Silva Padilha com quem tem dois filhos. Valdenizio trabalha há 15 anos como policial militar, mas também atua como personal.

Este ato é o mínimo de agradecimento que esta casa pode ofertar.


Dá decisão desta Casa dá conhecimento: ao Homenageado.

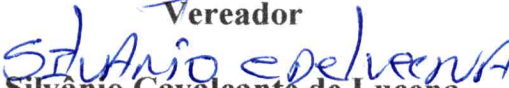
Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2024.

Autoria:


Carlos Alberto Nunes Leite
Vereador

Subscritos:


Diógenes Paes da Silva Junior
Vereador


Silvano Cavalcante de Lucena
Vereador